



INDICAÇÃO Nº 1341

*A Sec. Executiva  
PI devidas providências  
13.11.2019  
Muniz  
Presidente*

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, proceda junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, com a pavimentação da estrada de acesso ao aeroporto de Feijó.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Estado do Acre, 13 de novembro de 2019.

**FAGNER CALEGÁRIO**

Deputado Estadual